

B)27



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 25/2023

PROPOSTA

Nº : 147/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 22/11/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 1089/2023

ASSUNTO : Aceitação de Doações – Tertúlias Bocageanas 2023

As Tertúlias Bocageanas, integradas no programa das celebrações Bocageanas ao longo do mês de setembro, representam uma iniciativa cultural promovida pela Câmara Municipal de Setúbal. O objetivo é promover e divulgar o grande poeta Bocage, assinalando a data do seu nascimento.

Este evento foi enriquecido pelo valioso apoio de parceiros do setor privado, sublinhando a importância de estabelecer colaborações entre diversas entidades em benefício do enriquecimento cultural e da identidade territorial.

As empresas mencionadas na tabela abaixo desempenharam o papel de mecenas nesta iniciativa, contribuindo através do fornecimento de produtos alimentares, nos quais são especialistas na produção. Este gesto reflete o compromisso dessas entidades em contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade, fortalecendo os laços entre o setor público e privado.

Entidade	Apoio
Adega Camolas NIF: 503873209	6 Garrafas Moscatel – Setúbal D.O. Valor: 29.89 €
Fábrica de Tortas Azeitonense, Lda. NIF: 505294850	Tortas de Azeitão – 45 unidades Valor: 42.50 €
Bacalhôa Comercial e Marketing, SA NIF: 502560762	12 Garrafas de Moscatel Valor: sem indicação de valor
Casa Ermelinda Freitas Vinhos, SA NIF: 507518225	24 Garrafas de Setúbal Moscatel Dom Campos L1-136-23 30 Garrafas Palmela Dona Ermelinda 2020 EUA AIDIL - L1-242-21 6 Garrafas de Palmela Dona Ermelinda 2021 - L1-104-23 24 Garrafas de Palmela Dona Ermelinda 2021 - L1-158-23 Valor: sem indicação de Valor
José Maria da Fonseca – Vinhos S,A, NIF: 500157871	6 Garrafas de Alambre Moscatel de Setúbal Valor: sem indicação de valor
Venâncio Costa Lima NIF: 500296499	6 Garrafas de Moscatel Set DO =,75L Valor: sem indicação de valor

Neste sentido, e de acordo com o previsto no n.º 1, alínea j), do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite, formalmente, as doações das entidades de acordo com o descrito no quadro acima;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Que a Câmara Municipal aprova um voto de agradecimento a estas mesmas entidades, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir os custos e tornar possível a realização do evento mencionado;
- c) Que seja aprovado emitir uma declaração às entidades citadas, para efeitos fiscais.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA